

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 143

Ministério Público Estadual

Recife, sexta-feira, 16 de agosto de 2013

Situação das unidades de internação é tema de reunião

No encontro foi feita a apresentação do relatório nacional sobre as unidades

Discutir e apresentar dados acerca da situação das unidades de internação e de semiliberdade em Pernambuco. Estes foram os objetivos da reunião realizada nesta quinta-feira (15), no salão dos Órgãos Colegiados, na sede do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), com a primeira apresentação pública do relatório nacional sobre as unidades de internação, elaborado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)

Na ocasião, estiveram presentes o procurador-geral de Justiça, Aguinaldo

Fenelon; a coordenadora do Caop Infância, a promotora de Justiça Jecqueline Elihimas; o promotor de Justiça Eduardo Cajueiro; o procurador de Justiça Gilson Barbosa; além do secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais da Secretaria de Administração do Estado, Bruno Ferraz; o gestor do Núcleo de Gestão por Resultados da Secretaria de Defesa Social, Ryan Amorim; e o secretário da Criança e da Juventude, Pedro Eurico.

Durante a reunião, a coordenadora do Caop Infância apresentou os dados

do relatório nacional do CNMP, destacando a situação de Pernambuco. O documento refere-se ao período de março de 2012 a março de 2013, com informações sobre superlotação, rebeliões, profissionalização, salubridade, saúde mental e evasões, entre outros.

“É preciso mostrar a situação das unidades de Pernambuco, principalmente para os gestores que têm a responsabilidade de adotar medidas urgentes para que se possa, no próximo relatório, demonstrar que a questão foi sanada ou que, pelo menos, foi significati-

vamente melhorada”, afirmou Jecqueline Elihimas.

Para a representante do MP, a questão mais preocupante é que o “Estado é o único que figura na estatística nacional com casos de mortes em rebeliões”. Destaca também a preocupação nas questões de superlotação, educação, profissionalização e saúde mental, “vale salientar que estas são as causas diretamente ligadas à deflagração de rebeliões”.

De acordo com secretário da Criança e da Juventude, Pedro Eurico, “nós estamos em total sintonia com as preocupações do Mi-

nistério Público pernambucano quanto à situação das unidades de internação e de semiliberdade. Iremos também apresentar o relatório com as ações, desenvolvidas pelo Comitê Funase, que já estão sendo adotadas para melhorar a situação dos internos”.

No encerramento, o procurador-geral de Justiça, Aguinaldo Fenelon, se colocou à disposição para fazer a apresentação dos dados ao governador do Estado e assumiu ainda o compromisso de criar mais Promotorias da Infância e Juventude.



Membros e servidores do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) estão convocados para participar da próxima reunião do Fórum de Gestão Estratégica. O encontro, que abrange as Circunscrições Ministeriais de Salgueiro e Petrolina, vai acontecer na próxima segunda-feira (19), no Quality Hotel Petrolina. Confira a lista no site da Instituição.

Conforme a programação, na reunião haverá, além de debates, apresentações do Mapa Estratégico e do Painel de Gestão; do Portfólio de Projetos da Gestão Estratégica do MPPE; e dos Resultados do Estado e da Região relativo ao Fórum de Gestão 2012.

X CONGRESSO ESTADUAL DO MPPE

Membros discutem sobre atuação institucional

A Associação do Ministério Público de Pernambuco (AMPPE) estará promovendo até esta sexta-feira (16), no Beach Class Resort, em Muro Alto (Ipojuca), o X Congresso Estadual do MPPE, com o tema central *Ministério Público e os 25 anos da Constituição de 88: Novos paradigmas de atuação*. A programação foi aberta na noite da última quarta-feira (14) pelo presidente de honra do Congresso, o procurador-geral de Justiça, Aguinaldo Fenelon, que conclamou os membros da Instituição a se aproximarem

ainda mais da sociedade e conversarem mais com os integrantes dos três poderes.

“O Ministério Público pernambucano tem ido às ruas ouvir as demandas da população, com o projeto *MP nas Ruas*. E este evento deve servir para nos levar à reflexão e vermos que o País está mudando e que nossa Instituição deve acompanhar essas mudanças, se renovando, porque este é o Ministério Público que o povo quer”. Por fim, convidou os membros do MPPE a se unirem ainda mais, em torno da construção de um Brasil melhor.

Segundo o presidente da AMPPE, promotor de Justiça José Vladimir, o principal objetivo deste encontro é a reflexão da atuação institucional nos últimos vinte e cinco anos. “Os resultados das ações institucionais foram de extrema importância para o fortalecimento dos princípios republicanos e se fazem sentir de forma bastante clara no cotidiano do cidadão brasileiro”. Em seguida, frisou que “a luta contra a corrupção e a improbidade administrativa, se ainda não foi capaz de mudar a prática política, incutiu a indignação na consciência

da população que hoje vai às ruas, protestar e defender as atribuições do Ministério Público Brasileiro com a compreensão de que são elas e as prerrogativas asseguradas aos seus membros que alicerçam a democracia brasileira, como bem pontuou o ministro Carlos Ayres Brito”.

Quem também participou da abertura do encontro foi o presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), Cesar Mattar Jr.

 Mais informações
www.mp.pe.gov.br

VENTUROSA

Mandante de crime condenado a 18 anos

O Conselho de Sentença do Júri do julgamento do homicídio de Evandely da Silva Ferreira, realizado em Venturosa (Agreste), na última terça-feira (13), acolheu na íntegra a tese defendida pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE), condenando, a 18 anos de reclusão por homicídio triplamente qualificado, o mandante do crime Arildo Antunes Bezerra. O caso teve uma grande repercussão no município pela forma e motivo do homicídio, além da realização de um segundo julgamento.

O fato ocorreu no dia 8 de maio de 2008, no Poço da Natália, na zona rural de Venturosa. O motivo do assassi-

nato, segundo a tese do MPPE e confissão do executor do homicídio Ivanildo Bezerra Barbosa, a vítima estaria realizando pequenos furtos na propriedade de Arildo Antunes Bezerra. Mediante o pagamento de R\$ 500, o mandante teria encomendado o crime.

Submetido a julgamento pelo plenário do júri, em sessão realizada em julho de 2011, Arildo foi absolvido e Ivanildo condenado a 13 anos. Posteriormente, acolhendo recurso interposto pelo Ministério Público, o TJPE anulou o refrido julgamento.

 Mais informações
www.mp.pe.gov.br

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Aguinaldo Fenelon de Barros**

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.244/2013

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o levantamento acerca de período aquisitivo para concessão de licenças-prêmio encaminhado através da CI nº 174/2013, protocolada sob nº 31025-2/2013;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Conceder, para gozo oportuno, 03 meses de licença-prêmio, ainda não concedidas, aos membros do Ministério Público de Pernambuco abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	DATA ADMISSÃO	QUINQUENIOS		
			TIPO	DATA CONCLUSÃO DO QUINQUENIO	Nº DE QUINQUENIO
1878948	Alen de Souza Pessoa	01/10/1999	QUINQUENIO	25/4/2013	3
1883461	Alice de Oliveira Moraes	06/02/2004	QUINQUENIO	11/5/2013	2
1473328	Ana de Fatima Q de Siqueira Santos	08/10/1986	QUINQUENIO	22/2/2013	7
1840800	Ana Joemia Marques da Rocha	29/05/1995	QUINQUENIO	5/2/2013	4
1741438	Andre Mucio Rabelo de Vasconcelos	25/08/1993	QUINQUENIO	21/6/2013	4
1840827	Andrea Fernandes Nunes Padilha	29/05/1995	QUINQUENIO	11/6/2013	4
1883518	Belize Câmara Correia	06/02/2004	QUINQUENIO	16/1/2013	2
1883534	Camila Mendes de Santana	06/02/2004	QUINQUENIO	30/5/2013	2
1883550	Christiana Ramalho Bezerra Leite	06/02/2004	QUINQUENIO	24/5/2013	2
1878999	Daniela Maria Ferreira Brasileiro	01/10/1999	QUINQUENIO	18/6/2013	3
1878522	Delane Barros de Arruda Mendonça	15/12/1998	QUINQUENIO	19/4/2013	3
1878557	Eduardo Henrique Tavares de Souza	15/12/1998	QUINQUENIO	27/4/2013	3
1879502	Epaminondas Ribeiro Tavares	14/01/2000	QUINQUENIO	24/4/2013	3
1840940	Erica Lopes Cezar de Almeida	29/05/1995	QUINQUENIO	17/1/2013	5
1840959	Erika Loaysa Elias de Farias	29/05/1995	QUINQUENIO	10/4/2013	4
1883607	Erika Sampaio Cardoso Krzychete	06/02/2004	QUINQUENIO	2/5/2013	2
1841017	Flavia Maria Mayer Feitosa Gabinio	29/05/1995	QUINQUENIO	7/4/2013	4
1879537	Francisco Ortencio de Carvalho	14/01/2000	QUINQUENIO	26/3/2013	4
439142	Geraldo Margela Correia	06/04/1992	QUINQUENIO	14/3/2013	8
1878506	Helena Martins Gomes e Silva	15/12/1998	QUINQUENIO	19/4/2013	3
1878840	Herbert Jose Albuquerque Ramalho	01/07/1999	QUINQUENIO	1/5/2013	3
1883690	Isabela Rodrigues B Carneiro Leão	06/02/2004	QUINQUENIO	26/6/2013	2
1878549	Joao Maria Rodrigues Filho	15/12/1998	QUINQUENIO	23/4/2013	3
1841165	Josenildo da Costa Santos	29/05/1995	QUINQUENIO	27/5/2013	4
1885138	Julieta Maria Batista Pereira de Oliveira	15/08/2005	QUINQUENIO	10/6/2013	5
1878590	Lauriney Reis Lopes	28/01/1999	QUINQUENIO	2/5/2013	3
1879081	Luciana Albuquerque Prado	01/10/1999	QUINQUENIO	23/4/2013	3
1495763	Marcelus Albuquerque Ugietie	16/03/1987	QUINQUENIO	17/3/2013	6
1883747	Maria Carolina Miranda Jucá	06/02/2004	QUINQUENIO	2/5/2013	2
1878484	Maria Fabianna Ribeiro do V Estima	15/12/1998	QUINQUENIO	9/1/2013	3
873454	Maria Helena da Fonte Carvalho	06/04/1992	QUINQUENIO	3/4/2013	7
1798499	Maria Ivana Botelho V Marroquim	18/10/1994	QUINQUENIO	6/2/2013	4
1879650	Maria Izamar Ciriaco Pontes	14/01/2000	QUINQUENIO	12/3/2013	4
1885006	Maria José Mendonça de Holanda	15/06/2005	QUINQUENIO	16/4/2013	4
1878905	Mariana Pessoa de Melo Vila Nova	01/07/1999	QUINQUENIO	24/6/2013	3
1879146	Maxwell Anderson de Lucena Vignoli	01/10/1999	QUINQUENIO	31/5/2013	3
1883771	Patrícia Ramalho de Vasconcelos	06/02/2004	QUINQUENIO	27/1/2013	2
1885413	Paulo Augusto de Freitas Oliveira	20/12/2005	QUINQUENIO	20/3/2013	4

1798510	Paulo Cesar do Nascimento	18/10/1994	QUINQUENIO	1/5/2013	5
1879170	Raimunda Nonata Borges P Fernandes	01/10/1999	QUINQUENIO	15/6/2013	3
1883798	Rejane Strieder	06/02/2004	QUINQUENIO	3/5/2013	2
1878476	Roberto Burlamaque Catunda Sobrinho	15/12/1998	QUINQUENIO	31/3/2013	3
1883810	Salomão Abdo Aziz Ismail Filho	06/02/2004	QUINQUENIO	24/2/2013	3
1880210	Sergio Gadelha Souto	23/03/2000	QUINQUENIO	2/6/2013	4
1879197	Sergio Tenorio de França	01/10/1999	QUINQUENIO	27/4/2013	3
1841190	Laudicea Barros de Santana	29/05/1995	QUINQUENIO	24/3/2013	10
1878514	Luiz Gustavo Simões Valença de Melo	15/12/1998	QUINQUENIO	18/6/2013	3
1891883	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior	15/04/2011	QUINQUENIO	11/2/2013	1
1892436	Daniel Gustavo Meneguz Moreno	04/01/2012	QUINQUENIO	27/2/2009	1
1892410	Antônio Rolemberg Feitosa Júnior	04/01/2012	QUINQUENIO	1/5/2005	1
1892410	Antônio Rolemberg Feitosa Júnior	04/01/2012	QUINQUENIO	30/4/2010	2
1892428	Carolina de Moura Cordeiro Pontes	04/01/2012	QUINQUENIO	7/6/2009	1
1892444	Danielle R. D. de Carvalho Clementino	04/01/2012	QUINQUENIO	8/2/2010	1
1892797	Camila Amaral de Melo Teixeira	11/05/2012	QUINQUENIO	6/8/2011	1
1892843	Júlio César Cavalcanti Elihimas	11/05/2012	QUINQUENIO	21/6/2006	1
1892843	Júlio César Cavalcanti Elihimas	11/05/2012	QUINQUENIO	7/1/2013	2
1892827	Fabiana Machado Raimundo de Lima	11/05/2012	QUINQUENIO	5/8/2010	1
1892860	Mário Lima Costa Gomes de Barros	11/05/2012	QUINQUENIO	24/2/2011	1
1885146	Márcia Maria Amorim de Oliveira	15/08/2005	QUINQUENIO	13/8/2010	1

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 15 de agosto de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.245/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o disposto no § 1º, do art. 40, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27.12.94, com suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO que restaram verificados os requisitos de idoneidade moral, disciplina, dedicação ao trabalho, equilíbrio e eficiência no desempenho das funções previstos no art. 39 da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público encaminhou ao Conselho Superior relatórios circunstanciados sobre a atuação pessoal e funcional dos Promotores de Justiça em estágio probatório, concluindo, fundamentadamente pela confirmação dos mesmos na carreira ministerial;

CONSIDERANDO a unânime aprovação, pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 26ª Sessão Ordinária realizada no dia 31.07.2013, dos Relatórios de Vitaliciamento elaborados pelo Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, ratificando, assim, a proposta de confirmação na carreira;

RESOLVE:

DECLARAR confirmados na carreira os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

DANIEL DE ATAIDE MARTINS
ERICKA GARMES PIRES VERAS
MARIANA LAMENHA GOMES DE BARROS
RAFAELA MELO DE CARVALHO VAZ

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 15 de agosto de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º1.246/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício CGMP nº 1.317/2013, onde consta que a Promotoria de Justiça Criminal de Camaragibe atua perante as 1ª e 2ª Varas Criminais daquela Comarca;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça titular recebe uma grande quantidade de feitos para manifestação/ciência do Ministério Público;

RESOLVE:

Designar o Bel. **FERNANDO FALCÃO FERRAZ FILHO** para o exercício cumulativo nos feitos que tramitam perante as 1ª e 2ª Varas Criminais da Comarca de Camaragibe em conjunto ou separadamente com o Promotor de Justiça Criminal titular, a partir da publicação da presente Portaria, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 15 de agosto de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.247/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições;

CONSIDERANDO o teor do Ofício N.º 036/2013 – 13ºCM, da Coordenadoria da 13ª Circunscrição Ministerial – Jaboatão dos Guararapes, que altera a escala de plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.130/2013, de 29.07.2013, publicada no DOE de 30.07.2013, para:

Onde se lê:

PLANTÃO DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE JABOATÃO DOS GUARARAPES

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
18.08.2013	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Irene Cardoso Sousa
24.08.2013	Sábado	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Isabel de Lisandra Penha Alves
25.08.2013	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Isabela de Rodrigues Bandeira Carneiro Leão
31.08.2013	Sábado	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Izabela Maria de Leite Moura de Miranda

Leia-se:

PLANTÃO DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
18.08.2013	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Mainan Maria da Silva

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Aguinaldo Fenelon de Barros

SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Maria Helena Nunes Lyra

SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADOR-GERAL EM ASSUNTOS JURÍDICOS
Fernando Barros de Lima

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Daisy Maria de Andrade Costa Pereira

OUIDOR
Mário Germano Palha Ramos

SECRETÁRIO-GERAL
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

CHEFE DE GABINETE
Ulisses de Araújo e Sá Júnior

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Gerlânia Bezerra, Giselly Veras, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Madalena França, Roberto Gomes de Barros, Sebastião Araújo

ESTAGIÁRIOS
Aline Lima, Bruna Montenegro, Samila Melo, Gabriela Alencastro (Jornalismo), Adélia Andrade (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICITÁRIOS
Leonardo Martins e Andréa Corradini

DIAGRAMAÇÃO
Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mp.pe.gov.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mp.pe.gov.br

24.08.2013	Sábado	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Isabela de Rodrigues Bandeira Carneiro Leão
25.08.2013	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Isabela Maria de Leite Moura de Miranda
31.08.2013	Sábado	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Isabel de Lisandra Penha Alves

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 15 de agosto de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.248/2013**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 206/2013 – CAPJG, da Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Garanhuns, que altera o plantão ministerial;**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;**RESOLVE:**

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.130/2013, de 29.07.2013, publicada no DOE de 30.07.2013, para:

Onde se lê:**PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM GARANHUNS**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
17.08.2013	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Itapuan V. Sobral Filho
18.08.2013	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Thiago Faria Soares

Leia-se:**PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM GARANHUNS**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
17.08.2013	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Thiago Faria Soares
18.08.2013	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Carolina de Moura Cordeiro Pontes

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 15 de agosto de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.249/2013**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições;**CONSIDERANDO** o teor do Ofício PJ-035/2013 (SIIG nº 0034796-2/2013), da lavra da Bela. Mainan Maria da Silva;**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;**RESOLVE:**

Tornar sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria PGJ nº 1.223/2013, retroagindo os efeitos da presente Portaria ao dia 10.08.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 15 de agosto de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.250/2.013**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço,**RESOLVE:**Dispensar o Bel. **GARIBALDI CAVALCANTI GOMES DA SILVA**, 2º Promotor de Justiça de Surubim, de 2ª Entrância, da designação para atuar em exercício cumulativo no Mutirão do Júri na Comarca de Jaboatão dos Guararapes, no período 08/07 a 19/08/2013, atribuída através da Portaria PGJ nº 1.017/2013, retroagindo os efeitos da presente Portaria ao dia 01.08.2013.**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 15 de agosto de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.251/2.013**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço,**RESOLVE:**Designar a Bela. **LAUDICÉA BARROS DE SANTANA**, 26ª Promotora de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 3º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, no período de 19/08 a 30/08/2013.**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 15 de agosto de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.200/2.013**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994,**CONSIDERANDO** a Resolução Conjunta n.º 01/2001, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta n.º 001/2011-PGJ/PRE,**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais,**RESOLVE:****I** - Indicar os Promotores de Justiça para oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, durante o afastamento dos titulares, conforme a seguir:

COMARCA	ZONA ELEITORAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
Agrestina	086ª	José Francisco Basílio de Souza dos Santos	01.08.2013 à 31.08.2013

COMARCA	ZONA ELEITORAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
Arcoverde	057ª	Walkis Pacheco Sobreira	01.08.2013 à 31.08.2013
Betânia	108ª	Vandeci Sousa Leite	01.08.2013 à 31.08.2013
Camocim de São Félix	132ª	Ronaldo Roberto Lira e Silva	01.08.2013 à 31.08.2013
Exu	079ª	Carlos Henrique Tavares de Almeida	01.08.2013 à 31.08.2013
Garanhuns	056ª	Giovanna Mastroianni de Oliveira	01.08.2013 à 31.08.2013
Inajá	063ª	Edeilson Lins de Sousa Júnior	01.08.2013 à 31.08.2013
Moreno	014ª	Manoel Alves Maia	01.08.2013 à 31.08.2013
Ouricuri	082ª	Bruno de Brito Veiga	01.08.2013 à 31.08.2013
Pesqueira	055ª	Jeanne Bezerra da Silva Oliveira	01.08.2013 à 31.08.2013
Recife	008ª	Rosa Maria Salvi da Carvalheira	01.08.2013 à 31.08.2013
Rio Formoso	026ª	Allison de Jesus Cavalcanti de Carvalho	01.08.2013 à 31.08.2013
Toritama	112ª	Gilka Maria de Almeida Vasconcelos de Miranda	01.08.2013 à 31.08.2013
Trindade	133ª	Fernando Della Latta Camargo	01.08.2013 à 31.08.2013

II - Determinar que os Promotores de Justiça ora indicados, comuniquem o início do exercício na respectiva zona eleitoral, apresentando, até o dia 10 do mês subsequente, relatório das atividades eleitorais à Procuradoria Regional Eleitoral;**III** - Advertir, finalmente, que ocorrendo desistência, promoção ou impedimento de ordem legal, a substituição obedecerá, rigorosamente, às regras contidas na Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 01/2001 e Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 001/2011, PGJ/PRE, salvo a impossibilidade de sua aplicação, quando será observado o disposto no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual n.º 21/98, de 28 de dezembro de 1998.**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 07 de agosto de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça
(Republicado por haver saído com incorreção no original)

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.237/2.013**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;**Considerando** a necessidade e a conveniência do serviço;**RESOLVE:****I** - **FAZER RETORNAR** o servidor **EVERALDO VIEIRA DE BARROS**, Técnico de Nível Médio, matrícula PGJ nº 188.190-6, à Prefeitura Municipal de Calçado;**II** – Esta Portaria retroagirá ao dia 26/04/2011.**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 14 de agosto de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça
(Republicado por haver saído com incorreção no original)

PORTARIA Nº 017, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.**O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, na forma dos artigos 78 e 79 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, da Resolução n.º 30, de 19.05.2008, do Conselho Nacional do Ministério Público e da Resolução Conjunta PGJ/PRE nº 001/2011,**CONSIDERANDO** a indicação do Procurador-Geral de Justiça de Pernambuco, por meio da Portaria POR-PGJ n.º 1.200/2.013, de 07 de agosto de 2013,**RESOLVE:****I** - Designar as Promotoras de Justiça para oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, durante o afastamento dos titulares, conforme a seguir:

COMARCA	ZONA ELEITORAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
Agrestina	086ª	José Francisco Basílio de Souza dos Santos	01.08.2013 à 31.08.2013
Arcoverde	057ª	Walkis Pacheco Sobreira	01.08.2013 à 31.08.2013
Betânia	108ª	Vandeci Sousa Leite	01.08.2013 à 31.08.2013
Camocim de São Félix	132ª	Ronaldo Roberto Lira e Silva	01.08.2013 à 31.08.2013
Exu	079ª	Carlos Henrique Tavares de Almeida	01.08.2013 à 31.08.2013
Garanhuns	056ª	Giovanna Mastroianni de Oliveira	01.08.2013 à 31.08.2013
Inajá	063ª	Edeilson Lins de Sousa Júnior	01.08.2013 à 31.08.2013
Moreno	014ª	Manoel Alves Maia	01.08.2013 à 31.08.2013
Ouricuri	082ª	Bruno de Brito Veiga	01.08.2013 à 31.08.2013
Pesqueira	055ª	Jeanne Bezerra da Silva Oliveira	01.08.2013 à 31.08.2013
Recife	008ª	Rosa Maria Salvi da Carvalheira	01.08.2013 à 31.08.2013
Rio Formoso	026ª	Allison de Jesus Cavalcanti de Carvalho	01.08.2013 à 31.08.2013
Toritama	112ª	Gilka Maria de Almeida Vasconcelos de Miranda	01.08.2013 à 31.08.2013
Trindade	133ª	Fernando Della Latta Camargo	01.08.2013 à 31.08.2013

II - Determinar que os Promotores de Justiça ora indicadas:**a)** comuniquem o início do exercício na respectiva zona eleitoral, apresentando, até o dia 10 do mês subsequente, relatório das atividades eleitorais à Procuradoria Regional Eleitoral;**b)** informem os números de telefones celular e residencial, bem como e-mail, para constar em cadastro restrito desta PRE-PE;**c)** informem o endereço da promotoria e um número de telefone através do qual o promotor possa ser encontrado durante os plantões (podendo ser o da promotoria, desde que funcione nos fins de semana e feriados, ou do cartório eleitoral) para divulgação no site da PRE-PE.**III** - Advertir, finalmente, que ocorrendo desistência, promoção ou impedimento de ordem legal, a substituição obedecerá, rigorosamente, às regras contidas na Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 01/2001 e Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 001/2011, PGJ/PRE, salvo a impossibilidade de sua aplicação, quando será observado o disposto no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual n.º 21/98, de 28 de dezembro de 1998.**Publique-se e Cumpra-se.**

Recife, 08 de agosto de 2013.

Antônio Edílio Magalhães Teixeira
Procurador Regional Eleitoral substituto
(Republicado por haver saído com incorreção no original)

Assessoria Técnica em Matéria Administrativo - Constitucional

O Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor AGUINALDO FENELON DE BARROS, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, exarou o seguinte despacho:

Dia: 15/08/2013:

Procedimento Administrativo nº. 0014026-4/2013

Interessada: Maria Zilma Henrique da Silva e outras.

Assunto: Verbas não recebidas em vida pelo Promotor de Justiça Darwin José Henrique da Silva Junior .

Acolho integralmente, pelos seus próprios fundamentos, a Manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Administrativa no sentido de deferir o pedido, para que seja determinado o pagamento em parcelas mensais de um subsídio do cargo de Promotor de Justiça de 2ª entrância, dos valores referentes às verbas não recebidas em vida pelo Promotor de Justiça DARWIN JOSÉ HENRIQUE DA SILVA JUNIOR às Interessadas MARIA ZILMA HENRIQUE DA SILVA, GABRIELA MARIA HENRIQUE DA SILVA e KARINA MARIA HENRIQUE DA SILVA, sendo a primeira viúva, a segunda e a terceira filhas do falecido. Encaminhe-se à Coordenadoria Ministerial de Finanças e Contabilidade – CMFC para cumprimento. Publique-se.

Procedimento Administrativo nº. 0014027-5/2013

Interessada: Maria Zilma Henrique da Silva e outras.

Assunto: Pagamento do Auxílio-Alimentação não recebido em vida pelo Promotor de Justiça Darwin José Henrique da Silva Junior .

Acolho integralmente, pelos seus próprios fundamentos, a Manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Administrativa no sentido de deferir o pedido, para que seja determinado o pagamento retroativo ao período de 1º/03/2007 a 28/02/2012 do auxílio-alimentação (não recebido em vida pelo Promotor de Justiça DARWIN JOSÉ HENRIQUE DA SILVA JUNIOR) às Interessadas MARIA ZILMA HENRIQUE DA SILVA, GABRIELA MARIA HENRIQUE DA SILVA e KARINA MARIA HENRIQUE DA SILVA, sendo a primeira viúva, a segunda e a terceira filhas do falecido. Além disso, determino que o pagamento seja feito na mesma forma que está sendo utilizada para cumprimento desta obrigação em relação dos membros da ativa. Encaminha-se à Coordenadoria Ministerial de Finanças e Contabilidade – CMFC para cumprimento. Publique-se.

Recife, 15 de agosto de 2013.

Solon Silva Filho
Promotor de Justiça e
Assessor Técnico em Matéria Administrativa

Corregedoria Geral do Ministério Público

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 006/2013

A CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, dando cumprimento ao disposto no § 1º, do artigo 3º da Resolução CGMP nº 001/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 02/10/09, comunica a quem possa interessar que realizará Correição Ordinária nas seguintes Promotorias de Justiça/atuções nos feitos:

Comarca / Termo Judiciário	Data	Órgão	Horário
Recife	23/09/13	Atuação nos feitos do Colégio Recursal dos Juizados Especiais Cíveis	9 às 12h
Recife	23/09/13	Atuação nos feitos do Colégio Recursal Criminal	14 às 17h
Brejão	24/09/13	Promotoria de Justiça	10 às 12h
Bom Conselho / Terezinha	24/09/13	Promotoria de Justiça	14 às 17h
Capoeiras	25/09/13	Promotoria de Justiça	10 às 12h
Caetés	25/09/13	Promotoria de Justiça	14 às 16h
Lagoa do Ouro	26/09/13	Promotoria de Justiça	9 às 12h
Correntes	26/09/13	Promotoria de Justiça	9 às 12h
Palmeirina	26/09/13	Promotoria de Justiça	14 às 16h
Recife	30/09/13	Atuação nos feitos do Centro Integrado de Cidadania – Juizado Criminal do Idoso	9 às 12h

Ficam convocados para o ato, nos termos do § 2º do art. 3º, da citada Resolução, os Promotores de Justiça titulares daquelas Promotorias ou seus substitutos legais, bem como os que atuam nos feitos dos Colégios Recursais supramencionados e no Juizado Criminal do Idoso (Centro Integrado de Cidadania).

Na oportunidade, a Corregedoria Geral do Ministério Público receberá, a partir do horário fixado, informações ou reclamações quanto à atuação funcional dos Promotores de Justiça, estagiários e auxiliares, com atribuições nos órgãos a serem correcionados, conforme o seguinte:

- no dia 23/09/13, na sede do Colégio Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e do Colégio Recursal Criminal, sito na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 1919, Imbiribeira, Recife-PE;

- no dia 24/09/13, nas Promotorias de Justiça de Brejão e Bom Conselho e na sede do Conselho Tutelar de Terezinha localizado na Rua Marechal Rondon, nº 01, Centro, Terezinha-PE;

- nos dias 25 e 26 de setembro de 2013, nas Promotorias de Justiça de Capoeiras, Caetés, Lagoa do Ouro, Correntes e Palmeirina, e,

- no dia 30/09/13, na sede do Juizado Criminal do Idoso, localizado no Centro Integrado de Cidadania, situado na Rua da Glória, nº 301, Boa Vista, Recife-PE.

De acordo com os §§ 3º e 4º do art. 3º, da Resolução CGMP nº 001/2009, o(a) Promotor(a) de Justiça mais antigo(a) ou o(a) Coordenador(a) das Promotorias de Justiça sujeitas à Correição deverá dar publicidade ao presente edital, por meio de Aviso no formato indicado no Anexo I da referida Resolução, providenciando sua fixação em local de destaque no Fórum, na sede da Promotoria, onde houver, bem como em locais públicos nos Termos Judiciários.

Ficam designados os assessores da Corregedoria Geral do Ministério Público, Helder Limeira Florentino de Lima, Hélio José de Carvalho Xavier, José Paulo Cavalcanti Xavier Filho, José Roberto da Silva, Jurandir Beserra de Vasconcelos e Patrícia Carneiro Tavares, para auxiliar nos trabalhos correcionais.

Recife, 13 de agosto de 2013.

Renato da Silva Filho
Corregedor-Geral

AVISO CGMP nº 03/2013

A CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, lembra aos Excelentíssimos Senhores Promotores e Procuradores de Justiça a necessidade de cumprimento do dever estatuído no art. 4º da RESOLUÇÃO RES-CPJ Nº. 006/05, de 11 de novembro de 2005 (publicada no DOE de 12/11/05), o qual determina que “qualquer exercício de docência deverá ser comunicado pelo membro do Ministério Público ao Corregedor-Geral no início de cada período ou ano letivo, ocasião em que informará o nome da entidade de ensino e os horários das aulas que ministrará”, devendo-se, portanto, efetuar as informações necessárias a este órgão correcional.

Recife, 13 de agosto de 2013.

Renato da Silva Filho
Corregedor-Geral

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação n.º 009/2013 da Comissão Permanente de Licitação/SRP, nos autos do Processo Licitatório n.º 042/2013, com fundamento no Art. 24, inciso VIII, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação da Instituição Financeira **Caixa Econômica Federal** objetivando a prestação de serviços bancários concernentes na centralização e processamento das disponibilidades de caixa, bem como dos créditos provenientes da folha de pagamento dos membros, servidores, ativos e inativos, pensionistas e estagiários da Procuradoria Geral de Justiça de Pernambuco, sem ônus, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. **DETERMINO** que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da referida instituição.

Recife, 15 de agosto de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Promotor de Justiça
Procurador Geral de Justiça

Secretaria Geral

CONVOCAÇÃO SGMP Nº 002/2013

O Exmo. Senhor Secretário-Geral do Ministério Público, Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, **CONVOCA** os Administradores de Sede abaixo relacionados ou seus respectivos substitutos a participarem do Encontro de Administradores de Sede 2013, a ser realizado em 23 de agosto de 2013 (sexta-feira), das 13h às 17h, no Auditório do Centro de Defesa da Vida e do Patrimônio (1º de março), sito à Rua 1º de março, nº 100, Santo Antônio, Recife-PE.

Altamir Barbosa de Lima
Ângela Maria Gomes Sá
Ângela Maria Paiva Ferreira
Antônio César Pereira Gomes
Antônio Valci Chaves de Lima
Cícero Clebson Pereira Rabelo Júnior
Clay Ellisson Oliveira do Nascimento
Eliane Xavier de Andrade
Fernanda Beatriz Bacelar de Melo Mesquita
Fernando Daniel do Rêgo Barros
Fernando Ribamar Viana Melo
Gustavo Silva dos Santos
Ivan Salles Tavares Gusmão
José Ronaldo da Silva
Lucimar Ferreira da Silva
Márcio Tiago da Paixão
Maria Leite Cavalcante da Silva
Marilene Siqueira Lima
Pablo Ferraz de Freitas
Rafael Lucchesi Carneiro Leão Monteiro
Regina Maria Queiroz de Lima
Robson de Souza Toneo
Sanderli Bium de Araújo
Silvano Cavalcanti de Araújo
Sílvia Maria dos Ramos Silva
Taciana Maria Lira de Hajny
Társis Gomes da Silva
Tatiana Siqueira Sercundes Araújo
Valdeir Cavalcanti da Silva

Recife, 15 de agosto de 2013

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco

AVISO SGMP N.º 013/2013

A Secretaria Geral do Ministério Público do Estado de Pernambuco **AVISA** que a programação para a elaboração da Escala de Férias/2014, mediante preenchimento em formulário eletrônico, está disponível na INTRANET no período de 19 de agosto a 27 de setembro de 2013, para **servidores do quadro efetivo, comissionados e servidores à disposição**, sendo realizado em três etapas: Sugestão, Autorização e Aprovação Final.

1. Sugestão: no período de **19 a 30 de agosto de 2013**. O servidor indicará duas opções de gozo a ser submetida para autorização da chefia imediata.

2. Autorização: no período de **02 a 13 de setembro de 2013**. A chefia imediata autorizará uma das opções de mês indicadas pelo servidor, observando a conveniência do setor. Após autorização, deverá indicar a chefia mediata do servidor (responsável pelo envio ao DEMAPE) para posterior aprovação final.

3. Aprovação Final: no período de **16 a 27 de setembro de 2013**. O aprovador final aprovará o mês de acordo com a autorização da chefia imediata e a conveniência do setor. O mês de gozo poderá ser alterado, estando de comum acordo com o servidor e a chefia imediata. Após a aprovação final as informações serão enviadas automaticamente ao Departamento Ministerial de Administração de Pessoal - DEMAPE.

OBSERVAÇÕES:

1. NAS SEDES DE CIRCUNSCRIÇÃO, O COORDENADOR DE SEDE PODE AUTORIZAR E APROVAR, CORRESPONDENDO A CHEFIA IMEDIATA E MEDIATA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEDE;

2. O SERVIDOR À DISPOSIÇÃO, NO MOMENTO DA APROVAÇÃO FINAL (PRAZO: DE 16 A 27 DE SETEMBRO DE 2013), DEVERÁ ENCAMINHAR AO DEMAPE DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE ORIGEM CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

•MÊS DE GOZO DAS FÉRIAS
•EXERCÍCIO A QUE SE REFERE AS FÉRIAS

3. A PROGRAMAÇÃO DOS SERVIDORES À DISPOSIÇÃO SÓ SERÁ VALIDADA PELO DEMAPE MEDIANTE A ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE ORIGEM.

Outrossim, solicitamos a devida ATENÇÃO durante o preenchimento e a estrita observância ao prazo acima citado, tendo em vista que o DEMAPE elaborará a Escala de Férias/2014, com base nas informações prestadas.

Secretaria Geral do Ministério Público, 15 de agosto de 2013

Carlos Augusto Arruda de Guerra Holanda
Promotor de Justiça
Secretário Geral do Ministério Público
PORTARIA POR SGMP- 454 /2013

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

Considerando a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Lotar o servidor **ADEILSON DE SOUZA VIEIRA**, Técnico Ministerial – Área Contabilidade, matrícula nº 188.583-9, nas 9ª e 10ª Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com atuação na Tutela de Fundações, Entidades e Organizações Sociais.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 14 de agosto de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público
(Republicado Por Haver Saído Com Incorreção No Original)

O Exmo. Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

No dia 14.08.2013

Expediente: CI nº 158/2013
Processo nº 0032749-7/2013
Requerente: Évisson Fernandes de Lucena
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMPEO para providências.

Expediente: Ofício nº 126/2013
Processo nº 0028401-6/2013
Requerente: Dr. Eduardo Henrique Borba Lessa
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Ao apoio para providências. Após, archive-se.

Expediente: CI nº 301/2013
Processo nº 0033901-7/2013
Requerente: DIMFEOM
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 126/13
Processo nº 0029664-0/2013
Requerente: Denise Daniela G. Ferreira de Araújo
Assunto: Comunicação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente: CI nº 244/2013
Processo nº 0034477-7/2013
Requerente: Jaques Cerqueira
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 154/2013
Processo nº 0034708-4/2013
Requerente: Dra. Deluse Amaral Rolim Florentino
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Cerimonial. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 155/2013
Processo nº 0034701-6/2013
Requerente: Dra. Deluse Amaral Rolim Florentino
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Cerimonial. Para pronunciamento.

Expediente: Ofício nº 48/2013
Processo nº 0033246-0/2013
Requerente: Dr. Domingos Sávio Pereira Agra
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao apoio. Diante da informação da AMSI, archive-se por perda do objeto.

Expediente: Ofício nº 303/2013
Processo nº 0034340-5/2013
Requerente: Dr. Leôncio Tavares Dias
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Archive-se.

Expediente: Ofício nº 288/2013
Processo nº 0034338-3/2013
Requerente: Dr. Leôncio Tavares Dias
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Archive-se.

Expediente: Ofício nº 338/2013
Processo nº 0034290-0/2013
Requerente: Dr. Aurinilton Leão Carlos Sobrinho
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Publique-se. Archive-se.

Expediente: CI nº 289/2013
Processo nº 0033686-8/2013
Requerente: DIMFEOM
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CPL. Autorizo a abertura de processo licitatório.

Expediente: CI nº 310/2013
Processo nº 0034925-5/2013
Requerente: DIMFEOM
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM. Para adoção das medidas cabíveis.

Expediente: CI nº 309/2013
Processo nº 0034933-4/2013
Requerente: DIMFEOM
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM. Para pronunciamento, com as devidas providências cabíveis.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 14 de agosto de 2013.

Valdir Francisco de Oliveira
Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

Promotorias de Justiça

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA
PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA**

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 01/2013

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 30ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com Atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, abaixo firmada, vem, tendo por fundamento os arts. 127, **caput** e 129, incisos II, III, VI e IX da Constituição Federal, o artigo 74, I, V, VII, da Lei 10.741/2003, bem como no artigo 37 e seguintes da Resolução RES-CSPM nº. 001/2012, convocar a todos os interessados para comparecerem à **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que se

realizará no dia 30 de agosto de 2013, às 14:30 horas, na Sala do Anexo "B", 1º Andar, do Edifício Paulo Cavalcanti, localizado na Avenida Visconde de Suassuna, 99, Boa Vista, Recife - PE, para estabelecer fluxograma de informações entre os Serviços Sociais dos Hospitais, públicos, privados e filantrópicos, existentes no Município do Recife, especialmente as unidades de referência para atendimento das pessoas idosas, das Unidades de Pronto Atendimento e Policlínicas localizadas nesta Capital, bem como os CRAS, das RPAs I a VI e o CREAS – Cordeiro, bem como orientar referidos profissionais acerca das atribuições desta 30ª Promotoria de Justiça da Cidadania da Capital, a fim de garantir maior celeridade no atendimento à pessoa idosa.

A presidência dos trabalhos caberá a esta Promotora de Justiça, sendo que, após a exposição do objeto da Audiência Pública, bem como das atribuições desta 30ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, será concedida a palavra às Assistentes Sociais lotadas nesta Promotoria de Justiça, Karla Bandeira e Tânia Brito, a fim de discorrerem sobre a comunicação e interação dos profissionais dos Serviços Sociais convidados para a audiência e a Equipe Técnica desta Promotoria de Justiça de Cidadania da Pessoa Idosa.

Após tal exposição, o Ilmo. Sr. Presidente do CRESS – Conselho Regional de Serviço Social, Dr. Celso Severo, o qual fará as considerações que entender pertinentes, bem como aos integrantes do referido conselho profissional.

Em seguida, será franqueada a palavra aos participantes de acordo com a ordem de inscritos, formulada pelo servidor que estiver secretariando os trabalhos, o qual será indicado por esta Promotora de Justiça no início da reunião.

Ao final, serão celebradas deliberações para otimizar e tornar mais célere a prestação de serviço às pessoas idosas da Capital.

Para conhecimento e cumprimento do presente instrumento, oficie-se, enviando cópia:

I - Ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Recife;

II - Ao CRESS - Conselho Regional de Serviço Social;

III - À Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Recife;

IV - Ao Secretário Municipal de Saúde do Recife;

V - Ao NAISCI/HUOC;

VI - Ao CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)– Unidade Cordeiro;

VII - Ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)– RPA I;

VIII - Ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)– RPA II;

IX - Ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)– RPA III;

X - Ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)– RPA IV;

XI - Ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)– RPA V;

XII - Ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)– RPA VI;

XIII - Ao Serviço Social do Hospital Pan de Areias;

XIV - Ao Serviço Social do Hospital Alfa;

XV - Ao Serviço Social do Hospital das Clínicas;

XVI - Ao Serviço Social do Hospital De Ávila;

XVII - Ao Serviço Social do Hospital do Exército;

XVIII - Ao Serviço Social do Hospital Getúlio Vargas;

XIX - Ao Serviço Social do Hospital Oswaldo Cruz;

XX - Ao Serviço Social do IMIP;

XXI - Ao Serviço Social do Hospital Agamenon Magalhães;

XXII - Ao Serviço Social do PROCAPE;

XXIII - Ao Serviço Social do Hospital Psiquiátrico Ulysses Pernambucano;

XXIV - - Ao Serviço Social do Hospital da Restauração;

XXV - Ao Serviço Social do Hospital Português;

XXVI - Ao Serviço Social do Hospital Santa Joana;

XXVII - Ao Serviço Social do Hospital Memorial São José;

XXVIII - Ao Serviço Social do Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco;

XXIX - Ao Serviço Social do Hospital Jayme da Fonte;

XXX - Ao Serviço Social do Hospital Evangélico;

XXXI - Ao Serviço Social do Hospital Esperança;

XXXII - Ao Serviço Social do Hospital Albert Sabin;

XXXIII - Ao Serviço Social do Hospital São Marcos;

XXXIV - Ao Serviço Social do Hospital Maria Lucinda;

XXXV - Ao Serviço Social da Santa Casa de Misericórdia;

XXXVI - Ao Serviço Social do Hospital Otávio de Freitas;

XXXVII - Ao Serviço Social do Hospital Ermírio de Moraes;

XXXVIII - Ao Serviço Social do Hospital do Câncer;

XXXIX - Ao Serviço Social do Hospital São João da Escócia;

XL - Ao Serviço Social da Policlínica Barros Lima;

XLI - Ao Serviço Social da Policlínica Prof. Arnaldo Marques;

XLII - Ao Serviço Social da Policlínica Amaury Coutinho;

XLIII - Ao Serviço Social da Policlínica Oscar Coutinho;

XLIV - Ao Serviço Social da Policlínica Agamenon Magalhães;

XLV - Ao Serviço Social da UPA Imbiribeira (Maria Esther Souto Carvalho);

XLVI - Ao Serviço Social da UPA Caxangá (Escritor Paulo Cavalcanti);

XLVII - Ao Serviço Social da UPA Torrões (Dulce Sampaio);
XLVIII - Ao Serviço Social da UPA Ibura (Pediatra Zilda Arns);

XLIX - Ao Serviço Social da UPA Nova Descoberta (Solano Trindade);
L – Ao Serviço Social da Policlínica Lessa de Andrade.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Recife, 14 de agosto de 2013.

Luciana Maciel Dantas Figueiredo

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELÉM DE SÃO FRANCISCO/PE

RECOMENDAÇÃO N° 06/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, através de sua representante que esta subscreve, titular da Promotoria de Justiça de Belém de São Francisco-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso II, da Constituição Federal; art. 67, caput e §2º, V, da Constituição do Estado de Pernambuco; art. 27, II e parágrafo único, I e IV, ambos da Lei nº 8.625/1993; art. 5º, II e seu parágrafo único, I a IV, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, e art. 8º, §5º, da Lei Complementar Federal nº 75/1993, combinado com o art. 80, da Lei nº 8.625/1993 e, ainda,

CONSIDERANDO o contido na Recomendação REC-PGJ 005/2012(DOE 11/12/12);

CONSIDERANDO a situação de calamidade decorrente da estiagem que assola a maioria dos municípios do Estado de Pernambuco e que para abastecer esses municípios estão em operação no Estado carros-pipa administrados pelo Governo do Estado e pelo Exército;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado está estruturando os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) para que possam monitorar a rota e o destino final da água entregue pelos carros-pipa;

CONSIDERANDO que o consumo de água sem o devido controle de qualidade representa grave risco à saúde humana, pela possibilidade de transmissão de doenças;

CONSIDERANDO que o Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor iniciou a implementação do Programa “Água de Primeira”, que visa à melhoria da prestação do serviço de fornecimento de água;

CONSIDERANDO que é obrigação dos órgãos de saúde municipais a fiscalização da qualidade da água distribuída à população;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º do Decreto Federal 5.440/2005 que versa sobre controle da qualidade da água entregue por carros pipa;

CONSIDERANDO o teor do art. 15 da Portaria MS Nº 2914/2011 que prevê a quantidade mínima de cloro residual que deve estar presente na água.

CONSIDERANDO o relatório da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco que monitora doenças diarreicas agudas ocorridas em Pernambuco, bem como notícia o aumento dos surtos de doenças transmitidas por água e alimentos durante o primeiro semestre deste ano.

CONSIDERANDO, segundo o relatório supracitado, que entre os dias 26 de maio e 1º de junho deste ano, constatou-se que 88% (oitenta e oito por cento) dos municípios pernambucanos informaram o comportamento de DDA (doença diarreica aguda) e que ainda 46% (quarenta e seis por cento) dos municípios, ou seja, 86 (oitenta e seis) deles foram classificados em zona epidêmica (valores acima do esperado) e 41% (quarenta e um por cento) (76), em zona de alerta.

CONSIDERANDO que, segundo relatório da Secretaria de Saúde do Estado, 44% (quarenta e quatro por cento) dos surtos de DTAs em Pernambuco durante o primeiro semestre de 2013 foram decorrentes de água.

CONSIDERANDO que, segundo a APEVISA, os surtos de DDA (doença diarreica aguda e DTAs (doenças transmitidas por alimentos e água) são decorrentes da má qualidade da água servida pelos carros-pipa e que já foram registrados óbitos em Pernambuco em consequência desse fato.

CONSIDERANDO que diante dos casos relatados, os municípios de Belém de São Francisco e Itacuruba encontram-se em zona epidêmica.

CONSIDERANDO, que o fato supramencionado estaria relacionado ao fornecimento de água sem qualquer tratamento através dos carros-pipa;

RESOLVE RECOMENDAR:

À COMPESA (Companhia de Saneamento de Pernambuco S.A.)/IPA/EXÉRCITO que procedam com a cloração da água servida por meio de carros-pipa e o cumprimento da Portaria 2.914/2011 e da Portaria Interministerial 1 – Ministério da Defesa e da Integração Nacional, de 25 de julho de 2012, remetendo mensalmente à Promotoria de Justiça relatório das análises laboratoriais procedidas nas coletas de água de carros-pipa

Para maior conhecimento e divulgação da presente Recomendação, determino que sejam tomadas as seguintes providências:

a) Oficie-se à **COMPESA, ao IPA e ao EXÉRCITO** – enviando-lhes cópia da presente Recomendação para conhecimento e tomada imediata das providências necessárias ao seu ?el cumprimento no âmbito de suas atribuições, requisitando-lhe informações no prazo de 30(trinta) dias sobre as medidas adotadas para o acatamento da presente recomendação, sob pena de responsabilização desses órgãos e de seus representantes;

b) Remeta-se cópia da presente Recomendação ao Conselho Superior do Ministério Público, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa da Cidadania e do Consumidor (CAOP/Consumidor), à Corregedoria Geral do Ministério Público e à Secretaria Geral do Ministério Público, para fins de conhecimento e publicação;

c) Remeta-se cópia aos blogs e rádios locais e afixe-se no Fórum, no local de costume, para fins de divulgação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Belém do São Francisco, 13 de agosto de 2013.

Fabiana Machado R. de Lima
Promotora de Justiça

RECOMENDAÇÃO N° 07/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, através de sua representante que esta subscreve, titular da Promotoria de Justiça de Belém de São Francisco-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso II, da Constituição Federal; art. 67, caput e §2º, V, da Constituição do Estado de Pernambuco; art. 27, II e parágrafo único, I e IV, ambos da Lei nº 8.625/1993; art. 5º, II e seu parágrafo único, I a IV, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, e art. 8º, §5º, da Lei Complementar Federal nº 75/1993, combinado com o art. 80, da Lei nº 8.625/1993 e, ainda,

CONSIDERANDO o contido na Recomendação REC-PGJ 005/2012(DOE 11/12/12);

CONSIDERANDO a situação de calamidade decorrente da estiagem que assola a maioria dos municípios do Estado de Pernambuco e que para abastecer esses municípios estão em operação no Estado carros-pipa administrados pelo Governo do Estado e pelo Exército;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado está estruturando os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) para que possam monitorar a rota e o destino ?nal da água entregue pelos carros-pipa;

CONSIDERANDO que o consumo de água sem o devido controle de qualidade representa grave risco à saúde humana, pela possibilidade de transmissão de doenças;

CONSIDERANDO que o Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor iniciou a implementação do Programa “Água de Primeira”, que visa à melhoria da prestação do serviço de fornecimento de água;

CONSIDERANDO que é obrigação dos órgãos de saúde municipais a fiscalização da qualidade da água distribuída à população;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º do Decreto Federal 5.440/2005 que versa sobre controle da qualidade da água entregue por carros pipa;

CONSIDERANDO o teor do art. 15 da Portaria MS Nº 2914/2011 que prevê a quantidade mínima de cloro residual que deve estar presente na água.

CONSIDERANDO o relatório da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco que monitora doenças diarreicas agudas ocorridas em Pernambuco, bem como notícia o aumento dos surtos de doenças transmitidas por água e alimentos durante o primeiro semestre deste ano.

CONSIDERANDO, segundo o relatório supracitado, que entre os dias 26 de maio e 1º de junho deste ano, constatou-se que 88% (oitenta e oito por cento) dos municípios pernambucanos informaram o comportamento de DDA (doença diarreica aguda) e que ainda 46% (quarenta e seis por cento) dos municípios, ou seja, 86 (oitenta e seis) deles foram classificados em zona epidêmica (valores acima do esperado) e 41% (quarenta e um por cento) (76), em zona de alerta.

CONSIDERANDO que, segundo relatório da Secretaria de Saúde do Estado, 44% (quarenta e quatro por cento) dos surtos de DTAs em Pernambuco durante o primeiro semestre de 2013 foram decorrentes de água.

CONSIDERANDO que, segundo a APEVISA, os surtos de DDA (doença diarreica aguda e DTAs (doenças transmitidas por alimentos e água) são decorrentes da má qualidade da água servida pelos carros-pipa e que já foram registrados óbitos em Pernambuco em consequência desse fato.

CONSIDERANDO que diante dos casos relatados, os municípios de Belém de São Francisco e Itacuruba encontram-se em zona epidêmica.

CONSIDERANDO, que o fato supramencionado estaria relacionado ao fornecimento de água sem qualquer tratamento através dos carros-pipa;

RESOLVE RECOMENDAR À VII GERES/SALGUEIRO (Gerência Regional de Saúde da Secretaria Estadual) que:

a) Fiscalize o cumprimento da referida Portaria 2.914/2011, remetendo mensalmente a esta Promotoria de Justiça relatório das análises laboratoriais procedidas nas coletas de água de carros-pipa;

b) Em caso de constatação de ausência de cloração da água servida nos carros-pipa, seja o fato noticiado ao Ministério Público, com a indicação do nome e endereço do pipeiro responsável.

Para maior conhecimento e divulgação da presente Recomendação, determino que sejam tomadas as seguintes providências:

a) Oficie-se à **VII GERES/SALGUEIRO**, enviando-lhe cópia da presente Recomendação para conhecimento e tomada imediata das providências necessárias ao seu ?el cumprimento no âmbito de suas atribuições, requisitando-lhe informações no prazo de 30(trinta) dias sobre as medidas adotadas para o acatamento da presente recomendação, sob pena de responsabilização desses órgãos e de seus representantes;

b) Remeta-se cópia da presente Recomendação ao Conselho Superior do Ministério Público, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa da Cidadania e do Consumidor (CAOP/Consumidor), à Corregedoria Geral do Ministério Público e à Secretaria Geral do Ministério Público, para fins de conhecimento e publicação;

c) Remeta-se cópia aos blogs e rádios locais e a?xe-se no Fórum, no local de costume, para fins de divulgação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Belém do São Francisco, 13 de agosto de 2013.

Fabiana Machado R. de Lima
Promotora de Justiça

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas

A Ilma. Sra. **Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas**, Bela. **JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA**, exarou os seguintes despachos:

No dia 15.08.2013:

Processo nº 0033312-3/2013

Requerente: ANA RUBIA TORRES DE CARVALHO

Assunto: Atualização de adicional de exercício - Servidor

Despacho: Defiro o pedido de atualização de adicional de exercício, conforme informações prestadas. Ao DEMPAG para as devidas providências.

Processo nº 0032309-8/2013

Requerente: MARCOS ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

Assunto: Férias (Gozo) – Servidor

Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE e DEMPAG para as devidas providências.

Expediente: S/Nº

Processo nº 0027338-5/2013

Requerente: ALÓISIA DE CÁSSIA V. VALENÇA

Assunto: Banco de horas – Gozo (Servidor)

Despacho: Defiro o pedido de gozo de 01 (um) dia de folga, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE para as devidas providências.

Expediente: S/Nº

Processo nº 0030533-5/2013

Requerente: ALOÍZIA DE CÁSSIA V. VALENÇA

Assunto: Plantão Ministerial - Banco de horas

Despacho: Defiro o pedido para converter o plantão ministerial em banco de horas, conforme relatório anexado. Ao DEMAPE para as devidas providências.

Expediente: S/Nº

Processo nº 0030577-4/2013

Requerente: NEOMEDES CARVALHO MORAES

Assunto: Plantão Ministerial - Banco de horas

Despacho: Defiro o pedido para converter o plantão ministerial em banco de horas, conforme relatório anexado. Ao DEMAPE para as devidas providências.

Expediente: S/Nº

Processo nº 0030580-7/2013

Requerente: NEOMEDES CARVALHO MORAES

Assunto: Plantão Ministerial - Banco de horas

Despacho: Defiro o pedido para converter o plantão ministerial em banco de horas, conforme relatório anexado. Ao DEMAPE para as devidas providências.

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, em 15 de agosto de 2013.

Josyane Silva Bezerra M. de Siqueira
Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas



Lei Maria da Penha

- 7 anos -

*Um marco na defesa dos
direitos da mulher*

A Lei Maria da Penha é um marco na defesa dos direitos de todas as mulheres. Para comemorar os 7 anos da Lei, o Ministério Público de Pernambuco, por meio do Núcleo de Apoio à Mulher (Nam), promove uma série de atividades entre os dias 7 e 30 de agosto de 2013. Acompanhe a programação no site do MPPE e participe das ações de celebração desta conquista da sociedade.

Confira a programação em www.mppe.mp.br

Apoio:



Realização:



Secretaria de
Cultura



Missão

é nossa razão de existir.

Visão

é onde queremos chegar.

Gestão estratégica

é a ferramenta para transformá-las em realidade.



A Gestão Estratégica 2013-2016 está traçando os caminhos do MPPE para os próximos anos. Em um processo participativo, com a presença de membros e servidores, foram definidos a missão, a visão e o mapa estratégico da instituição. Esse é um importante passo no processo de construção do MPPE que queremos. Conheça agora os princípios fundamentais que passam a guiar o nosso trabalho.



▶ Missão

Servir à população, promover o exercício da cidadania e contribuir para a justiça social.

▶ Visão

Ser uma instituição próxima do cidadão, transformadora da realidade social, com efetividade e respeito às necessidades atuais e futuras da população.

▶ Mapa Estratégico

Representação gráfica dos objetivos estratégicos do MPPE, aponta os resultados que vamos entregar para a sociedade. Conheça o mapa estratégico acessando o Blog do Planejamento. www.mp.pe.gov.br/planejamento



**Gestão
Estratégica**
MPPE 2013/2016

